



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº. 4225 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.023 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.023, Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras Providências”.**

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.023, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.162 de 21 de Junho de 2.022, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.023 de nº. 4.189 de 22 de Novembro de 2.022, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.023:

### FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

### PROGRAMA:

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

### FUNÇÃO:

10 – SAÚDE

### ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.048 – MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E DE ENFERMAGEM

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), da Fonte de Recurso Nº. 01, para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2048.3390.30 – R\$ 950.000,00 – FICHA Nº. 457 – FONTE Nº. 01



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000**

**e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br**

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto através do Excesso de Arrecadação a se Verificar da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro no Valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 30 de junho de 2023.



**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



**MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES**  
Respondendo Interinamente pela  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**